

LEI Nº 1.788/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de **Rua José Olaia “Zé Olaia”**, rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade de Tapuio Distrito de João de Castro, neste Município.

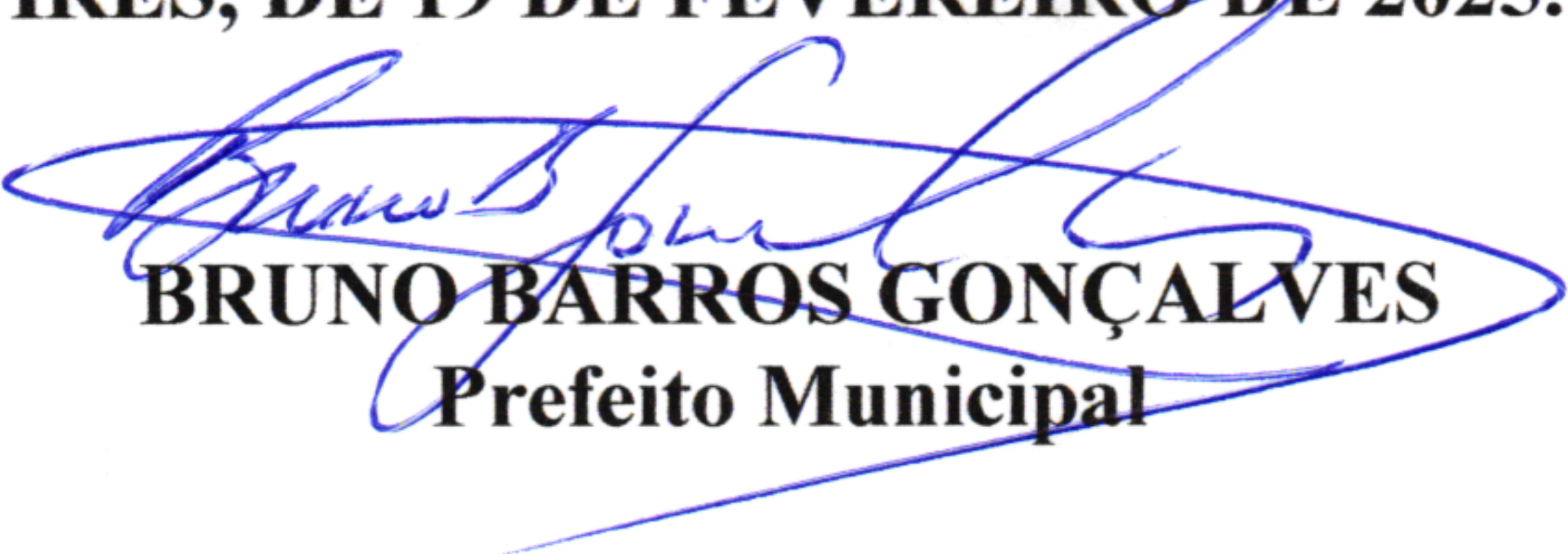
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Olaia “Zé Olaia”**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Tapuio, Distrito de João de Castro, que inicia na Rua Manoel Pedro e finaliza na Av. Nóe Leite de Freitas, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 010/2025
De Autoria da Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

